



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00458 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista os termos da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00131,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato:

Gestores: Adriana Jesus de Moraes (titular), CPF n. 634.976.701-20; e Rui Nóbrega da Silva (substituto), CPF n. 008.025.194-31, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais técnicos: Rui Nóbrega da Silva (titular) e Adriana de Jesus Moraes (substituto), ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal requisitante: Jefferson Colombo Barbosa Xavier, CPF n. 996.682.544-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais administrativos: Jurandir Batista Sousa, CPF n. 313.694.131-49; Maria das Dores Sales Santos, CPF n. 358.312.941-53; Maria Clara Teixeira de Assis, CPF n. 011.699.911-06, da Secretaria de Administração;

Contrato: n. 026/2018-CJF;

Objeto: serviços de extração e fornecimento mensal incremental ao CJF de informações da Base de Dados da Receita Federal de Pessoas Físicas (CPF) e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Empresa: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Art. 2º Ficam designados os gestores, os fiscais técnicos e o fiscal requisitante para realizar o recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Cabe aos gestores e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.



Assinado digitalmente por MARCIA DE CARVALHO.
Documento Nº: 1628984-837 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFPOR201800458A

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO



Assinado digitalmente por MARCIA DE CARVALHO.
Documento Nº: 1628984-837 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFPOR201800458A